



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 4.760, de 26 de abril de 2005.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área destinada a construção de uma unidade de ensino e uma creche."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 2.598, de 11 de março de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno nº 34/2005-S.M.G.;

## **DECRETA:**


**Artigo 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra que consta pertencer a Edemar Pereira Lima e Cia. Ltda., localizada à Avenida Governador Jânio Quadros, Arruamento Sítio das Roseiras, inscrita no cadastro próprio da Prefeitura sob o número 23.0023.0011-000, especificada através do croqui e memorial descritivo, anexos I e II, respectivamente.

**Artigo 2º** - A área de objeto de desapropriação de que trata o artigo anterior deste Decreto, fica pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destina-se à **construção de uma unidade de ensino e uma creche.**

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2005.

  
JÓRGE ABISSAMRA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.760/2005 – fls.2

MOACIR JOSÉ PINA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELIAS ABISSAMRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.760/2005 – fls.3

## ANEXO I

### CROQUI

Proprietário: EDEMAR PEREIRA LIMA E CIA. LTDA.

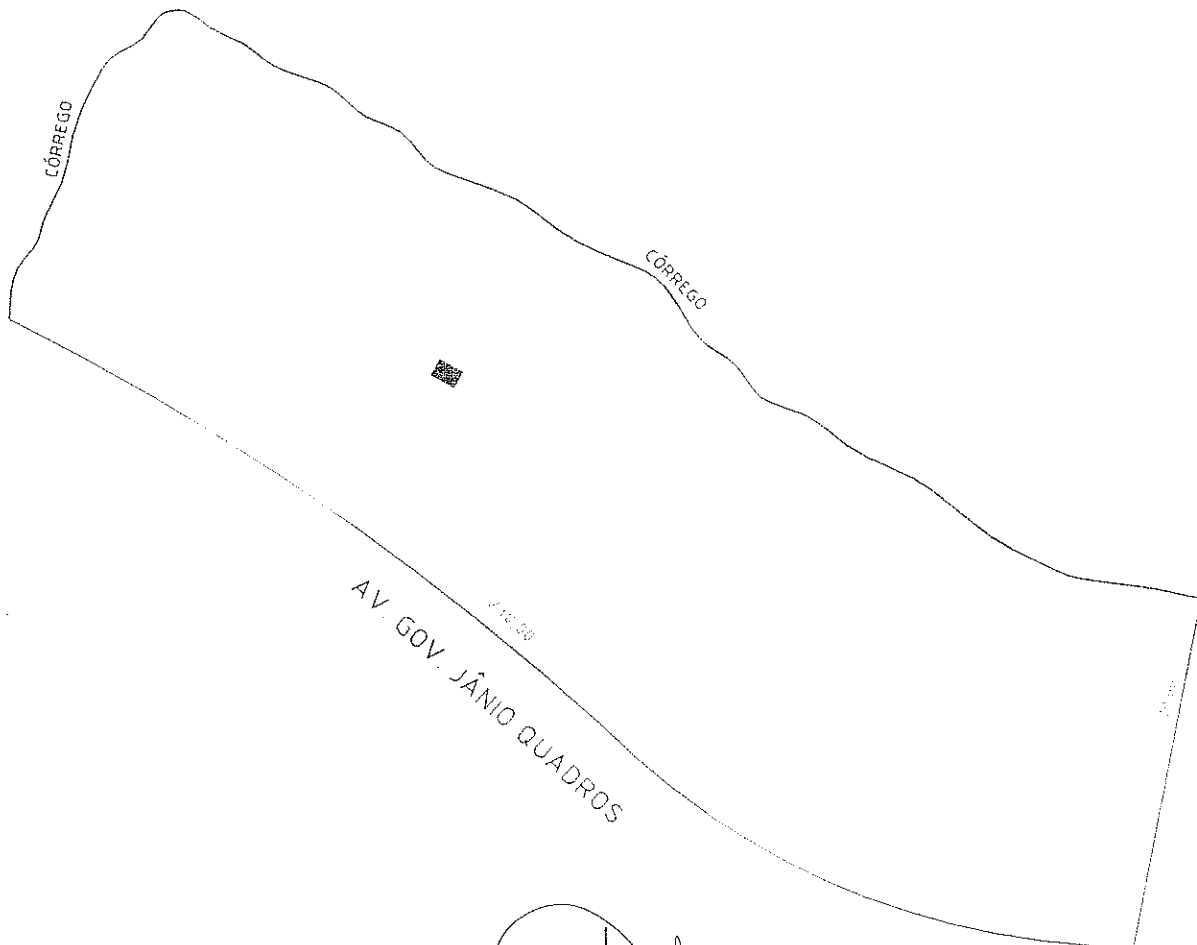
Local: AV. GOV. JÂNIO QUADROS

Arruamento: SÍTIO DAS ROSEIRAS - Ferraz de Vasconcelos - SP

Insc. Mun. 23.0023.0011-000

Área do Total do Terreno: 5 489,00m<sup>2</sup>

Área Total da Construção: 17,50m<sup>2</sup>





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.760/2005 – fls.4

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: EDEMAR PEREIRA LIMA E CIA. LTDA.  
LOCAL: AV. GOV. JÂNIO QUADROS  
ARRUAMENTO: SÍTIO DAS ROSEIRAS – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.  
INSCR. MUN.: 23.0023.0011-000  
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 5.489,00m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 17,50m<sup>2</sup>

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para Av. Gov. Jânio Quadros, segue numa distância de 230,00m (duzentos e trinta metros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue margeando o córrego confrontando com divisa do município (Ferraz de Vasconcelos – São Paulo), até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue margeando o córrego confrontando com área pertencente a C.P.T.M., até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com imóvel inscrito sob nº 23.0023.0010-000, numa distância de 70,00m (setenta metros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 5.489,00m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados).

O imóvel possui área construída de 17,50m<sup>2</sup> (dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

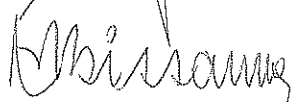
Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2005.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO



MOACIR JOSÉ PINA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ELIAS ABISSAMRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS